



JOÃO BOSCO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2016 – Nº 823

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

DECRETO Nº 3439, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

**EXONERA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados os servidores nomeados em Cargos Comissionados, abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Decreto nº
Adriano Zucolotto Martins	Assessoria de Comunicação Social	3221/15
Julimar Paiva Ferraz	Assessoria de Apoio Administrativo	2689/13
Tânia da Penha Sartori Silva	Assessoria de Planejamento e Ordenamento	3235/15
Melissa Costa Correa Dan	Ouvidoria	3041/15
Vitorio Rangel Filho	Gerencia de Gestão da Segurança Pública	3236/15
Julio Cezar Dutra Ferreira	Gerencia para Assuntos Comunitários	3237/15
Anderson Deprá	Secretário Municipal de Administração	3226/15
Leomar Scaramussa	Gerencia Administrativa	3244/15
Gabriela Belkan Scaramussa	Gerencia de Controle de Frota	3267/16

Graziela Josefa Paresqui Chagas	Gerencia de Licitação e Contratos	3134/15
Glória Cecília Altoé	Secretária Municipal de Finanças	3367/16
Sarany Yara Piassarolo	Coordenação de Tesouraria	3293/16
Marciel Jose Entringer	Departamento de Compras	3136/15
Elias Abreu de Oliveira	Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior	3365/16
Diego David Milleri	Departamento de Obras	3381/16
Juliete Maria Sartório Moser	Coordenação de Engenharia e Obras	2585/13
Ademir Demartini	Coordenação de Artefatos	3411/16
Roziane Pereira de Souza	Departamento Administrativo	3253/15
Kadimila da silva Lorenzoni Quinelato	Coordenação de Manutenção Mecânica	2921/14
Carlos Alberto de Almeida	Departamento de Serviços Urbanos	3250/15
Joçair Zorzanelli Fabres	Coordenação de Conservação de Estradas	3337/16
Manoel Damartini	Secretário Municipal de Agricultura	3295/16
Jania Campos Netto	Departamento Administrativo	3006/15
Raphael Paiva de Oliveira	Secretário Municipal de Saúde	3290/16
Olga Natani Pin Fassarella	Diretor da Estratégia Saúde da Família	3169/15

Potiguar Sant'Anna	Gerencia de Vigilância em Saúde	2498/13
Luciene Langa Zanezi Dallecrode	Coordenação de Almoxarifado e Compras	3386/16
Lorena Tomazini	Coordenação de Central de Regulação e Agendamento	3311/16
Leidy Marisse Tostes Tinoco	Coordenação de Transporte	3387/16
Jedson Olívio Altoé	Coordenação do CAPS	3369/16
Joelma Fávero Martins	Departamento de Turismo	2988/15
Dalva Vieira de Souza Ringuier	Secretária Municipal de Meio Ambiente	3301/16
Maria Thomazini Martins	Gerencia Administrativa	2519/13
Michele Maria da Silva	Gerencia do CRAS	3352/16
Daiane Rangel Buzatto	Coordenação do PAIF	2797/14
José Otávio Altoé	Gerencia Operacional e Créditos	2534/13
Maria Aparecida de Souza Gaburo	Coordenação do Abrigo	2625/13
Juliete Rissi	Coordenação do PAEF	2833/14
Josane da Silva Santos Rodrigues	Coordenação do PETI	2539/13
Cleyde Maria Marin	Secretária Municipal de Educação	3225/15
Priscila Marchetti Monteiro	Departamento de Projetos e Convênios da Educação	3245/15
Cristina Aparecida Trevizol Abreu Piazzarollo	Departamento de Patrimônio e Material Escolar	2496/13
Leci Moreira Lunz Thomazini	Diretor Escolar	2948/15
Rodolpho Silva Maia	Diretor Escolar	3405/16
Jalille Zagoto David	Procurador Geral	3334/16
Regina Nascimento de Oliveira	Assessor Jurídico	3408/16
Evalnete Medeiros Cereza	Controlador Geral	3020/15
Sâmela Nascimento Gomes	Departamento de Controladoria	2875/14

Loraine Fardim Javaris	Diretor do IPREVA	3092/15
------------------------	-------------------	---------

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **31/12/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de dezembro de 2016.

**JOAO BOSCO DIAS**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 3440, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**REVOGA DECRETOS QUE NOMEARAM SERVIDORES EFETIVOS EM CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revogados os Decretos que nomearam servidores efetivos em Cargos Comissionados e Funções de Confiança, abaixo relacionados.

Decreto nº	Servidor	Cargo / Função de Confiança
3222/15	Eliane Perim Turini	Secretária Municipal de Gabinete
2475/13	Luzia Eliza de Almeida Oliveira	Coordenadoria da Defesa Civil
3271/16	João Ricardo Cláudio da Silva	Gerencia de Convênios
2906/14	Josélia de Fátima Dallecrode	Gerencia de Material e Patrimônio
2638/13	Cláudia dos Santos Mattos	Gerencia de Recursos Humanos
2486/13	Leonice Bárbara Fávoro	Departamento de Contabilidade
3272/16	Bauer Scaramussa	Departamento de Fiscalização e Atendimento ao Contribuinte
3042/15	Luciana Grillo Ferreira	Departamento de Tributação

3296/16	Rosângela de Oliveira Silva	Gerencia Administrativa
2499/13	Vera Lúcia Péterle	Coordenação do CPD
3368/16	Viviane de Oliveira Néspoli	Gerencia de Convênios e Contratos da Saúde
3309/16	José Adilson de Araújo	Gerencia de Atenção a Saúde
3366/16	Almir Francisco Juriatto	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.
3420/16	Thadeu dos Santos Orletti	Departamento de Esportes
3268/16	Marilza Onília da Silveira Fim	Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
3018/15	Bruna Salvador de Souza	Departamento de Transporte Escolar
2592/13	Denise Carmem Juriatto Benicá	Diretor Escolar
3269/16	Sandra Geralda Marin	Diretor Escolar
3062/15	Elane Soares Ferreira Seckin	Diretor Escolar
3270/16	Rosa Amélia Rossetto	Diretor Escolar
3316/16	Janete Vilela da Paschoa	Diretor Escolar
3335/16	Izabela Maria Pereira de Azevedo	Assessor Jurídico
2636/13	Creusa Maria Altoé	Assistente do Controlador
2676/13	Néia Gava Rocha	Assistente do Controlador
2515/13	Deoclacino Souza Cardoso Netto	Diretor do SAAE

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **31/12/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de dezembro de 2016.

**JOAO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 3441, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**REVOGA O DECRETO Nº 3409/16, QUE DESIGNOU A SRª. RAKEL MONIKA MARTINS ABÍLIO PARA RESPONDER PELO CREAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 3409, de 14 de outubro de 2016, que designou a Srª. **RAKEL MONIKA MARTINS ABÍLIO** para responder pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **31/12/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de dezembro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

## **LICITAÇÃO**

### **EXTRATO CONTRATO 211/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Jussayr Dan.

**OBJETO:** Locação de imóvel, para instalação do CREAS - Centro de Referência Especializada da Assistência Social, para o mês de dezembro.

**VALOR:** R\$ 681,99 (seiscentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

**PRAZO:** 01/12/2016 a 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

### **EXTRATO CONTRATO 212/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** André Luiz de Oliveira Loyola.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em editoração, correção, diagramação e impressão de revista informativa.

**VALOR:** Item 01 no valor unitário de R\$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos) a unidade, totalizando o valor de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).

**PRAZO:** 07/12/2016 a 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Gabinete.

---

**EXTRATO CONTRATO 213/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** André Luiz de Oliveira Loyola.

**OBJETO:** Execução de obra de construção de campo de futebol na localidade de Departamento (drenagem e gramado).

**VALOR:** R\$ 238.797,70 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

**PRAZO:** 07/12/2016 a 07/12/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, a ser pago com recursos oriundos do Contrato de Repasse Nº 806802 (Operação Nº 1014840-36) - Ministério do Esporte / Caixa.

---

**EXTRATO CONTRATO 214/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Lance Esportes LTDA ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, para aquisição de troféus, tendo em vista a necessidade da aquisição para premiação do Campeonato Municipal de Futebol Amador.

**VALOR:** R\$ 1.593,20 (um mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos).

**PRAZO:** 16/12/2016 a 31/12/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.0000 - Material de Consumo.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

---

**EXTRATO CONTRATO 215/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** F.C.A. Melo Equipamentos e Maquinas LTDA ME.

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos, móveis e material de escritório, para atender ao abrigo institucional do município.

**VALOR:** (Item 2) no valor de R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais), (Item 3) no valor de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), (Item 4) no valor de R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais), (Item 5) no valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), (Item 6) no valor de R\$ 1.942,00 (um mil novecentos e quarenta e dois reais), (Item 7) no valor de R\$ 1.446,00 (um mil quatrocentos e quarenta e seis reais), (Item 8) no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), (Item 9) no valor de R\$ 144,50 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), (Item 11) no valor de R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais), (Item 12) no valor de R\$ 158,5000 (cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), (Item 15) no valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), (Item 25) no valor de R\$ 322,00 (trezentos

e vinte e dois reais), (Item 26) no valor de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais), (Item 27) no valor de R\$ 677,00 (seiscentos e setenta e sete reais), (Item 29) no valor de R\$ 1.235,00 (um mil duzentos e trinta e cinco reais), (Item 30) no valor de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) e (Item 33) no valor de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais), totalizando o valor de R\$ 18.399,00 (dezoito mil trezentos e noventa e nove reais).

**PRAZO:** 19/12/2016 a 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.0000 - Equipamento e Material Permanente.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a ser pago com recursos oriundos do FUNCOP - Fundo Estadual de Combate a Pobreza.

---

**EXTRATO CONTRATO 216/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** MG de Oliveira Milhorato - ME.

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos, móveis e material de escritório, para atender ao abrigo institucional do município.

**VALOR:** Item 35 no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) no valor total de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

**PRAZO:** 19/12/2016 a 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.0000 - Equipamento e Material Permanente.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a ser pago com recursos oriundos do FUNCOP - Fundo Estadual de Combate a Pobreza.

---

**EXTRATO CONTRATO 217/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** RM Móveis e Equipamentos para Escritório LTDA-ME.

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos, móveis e material de escritório, para atender ao abrigo institucional do município.

**VALOR:** (Item 10) no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais),

(Item 13) no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais),

(Item 16) no valor de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais), (Item 17) no

valor de R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais), (Item 18) no

valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), (Item 19) no valor

de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e (Item 23) no valor de R\$

370,00 (trezentos e setenta reais), totalizando o valor de R\$

4.791,00 (quatro mil setecentos e noventa e um reais).

**PRAZO:** 19/12/2016 a 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.0000 - Equipamento e Material Permanente.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a ser pago com recursos oriundos do FUNCOP - Fundo Estadual de Combate a Pobreza.

---

**EXTRATO CONTRATO 218/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Tonon Comercial LTDA ME .

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos, móveis e material de escritório, para atender ao abrigo institucional do município.

**VALOR:** (Item 20) no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), (Item 21) no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), (Item 22) no valor de R\$ 829,00 (oitocentos e vinte e nove reais), (Item 31) no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), (Item 32) no valor de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais) e (Item 34) no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 7.653,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e três reais).

**PRAZO:** 19/12/2016 a 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.0000 - Equipamento e Material Permanente.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a ser pago com recursos oriundos do FUNCOP - Fundo Estadual de Combate a Pobreza.

**1º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COOPERAT DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUL- COOPERSULES**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COOPERAT DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUL- COOPERSULES**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **032/2016**, Processo nº 3589/2016, assinado em 05 de fevereiro de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 33.615,84 (trinta e três mil seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que a secretaria de Saúde justifica a necessidade de que o valor previsto inicialmente, não foi suficiente para atender a demanda.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 07 de dezembro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

**COOPERAT DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUL - COOPERSULES**

Contratada

**1º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AUTO POSTO SERRANO LTDA**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO SERRANO LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **038/2016**, Processo nº 3806/2016, assinado em 16 de fevereiro de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que a Secretaria justifica a necessidade de que o valor previsto inicialmente, não foi suficiente para atender a demanda do ano de 2016.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 02 de dezembro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

**AUTO POSTO SERRANO LTDA**

Contratada

**1º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **MD CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MD CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000040/2016**, Processo nº **3953/2016**,

assinado em 17 de fevereiro de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Equipe de Transição de Governo nomeada pelo Prefeito eleito, conforme Decreto nº 162/2016, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de março de 2017**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista o caráter contínuo do serviço e a necessidade de sua manutenção.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de dezembro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

---

**MD CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA ME**

Contratado

---

**1º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000066/2016**, **Processo nº 3380/2016**, assinado em 10 de março de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Equipe de Transição de Governo, nomeado pelo Prefeito eleito, conforme Decreto de nº 162/2016, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de março de 2017**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista de que o serviço é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, não podendo ser interrompido.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de dezembro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

---

**CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI ME**

Contratado

---

**1º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **LACCHENG ENGENHARIA LTDA**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LACCHENG ENGENHARIA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000101/2016**, assinado em 29 de abril de 2016, referente ao **Processo nº 3737/2016** conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **21 de junho de 2017**. Tal aditivo se faz necessário, sob a alegação de que o Governo Federal não liberou as parcelas do recurso, o que impede que o município cumpra com sua obrigação, o que tem retardado o andamento da obra..

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 21 de dezembro de 2016

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

---

**LACCHENG ENGENHARIA LTDA**

Contratado

---

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS E SERVIÇOS LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS E SERVIÇOS LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000106/2016**, assinado em 13 de maio de 2016, **Processo nº 3916/2016**, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Equipe de Transição de Governo, nomeada pelo Prefeito Eleito, conforme Decreto nº 162/2016, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de março de 2017**. Tal aditivo se faz necessário, considerando o caráter contínuo do serviço e a necessidade de manutenção da coleta de resíduos de saúde..

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 26 de dezembro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

---

**AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS E SERVIÇOS LTDA ME**

Contratado

---

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **VIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **VIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato Nº 115/2016, assinado em 20 de maio de 2016, referente ao processo nº 3886/2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que a quantidade inicialmente estimada não será suficiente para tender a demanda, até o fim do ano.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que

não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 16 de dezembro de 2016 .

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**VIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

Contratada

---

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000122/2014**, **Processo nº 1940/2016**, assinado em 01 de abril de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de abril de 2017**. Tal aditivo se faz necessário, uma vez que o contrato assinado em 01/04/2014, não teve Ordem de Serviço expedida, uma vez que a obra não pode ser iniciada até a conclusão dos serviços da nova UBS, que se deu nesta data.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 27 de dezembro de 2016

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

---

**CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**

Contratado

---

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000129/2016** Processo nº **4031/2016**, assinado em 14 de julho de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2016**. Tal aditivo se faz necessário, devido as modificações solicitadas pela Escelsa..

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 19 de dezembro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

---

**CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI ME**

Contratado

---

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AGROVETERINÁRIA RM LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AGROVETERINÁRIA RM LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **159/2016**, Processo nº **3743/2016**, assinado em 01 de setembro de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica suprimido em **R\$ -300,00 (trezentos reais)**. Tendo em vista que o presente pedido refere-se a necessidade de diminuição do valor do item 04 - microtrator acoplado com roçadeira - que foi adjudicado pelo valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Como se trata de aquisição por meio de Convênio firmado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, através da Caixa Econômica Federal, esta, antes da aquisição analise toda a documentação. Após analise, restou determinado, pela Caixa Econômica Federal a necessidade de diminuição do valor do referido item, para R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 06 de dezembro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**AGROVETERINÁRIA RM LTDA EPP**

Contratada

---

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA EIRELI**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA EIRELI**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000168/2016** Processo nº **3818/2016**, assinado em 30 de setembro de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de março de 2017**. Tal aditivo se faz necessário, sob alegação de que, não foi emitida ainda a Ordem de Serviço, visto que, ainda é necessário a autorização junto ao DER para implantação do empreendimento às margens da Rodovia ES-164.



2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de dezembro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

---

**COMPACTA CONSTRUTORA EIRELI**

Contratado

---

**1º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000169/2016**, **Processo nº 3642/2016**, assinado em 30 de setembro de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de junho de 2017**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que o Setor de Convênios justifica a necessidade, sob a alegação de que houve grande demora na emissão da Ordem de Serviço, e ainda o processo encontra-se em análise junto a Caixa Econômica Federal, não havendo liberação para o início do empreendimento.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 06 de dezembro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

---

**CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**

Contratado

---

**1º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000170/2016**, **Processo nº 3643/2016**, assinado em 30 de setembro de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de maio de 2017**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que o Setor de Convênios justifica a necessidade, sob a alegação de que o Governo Federal liberou apenas 50% (cinquenta por cento) do valor conveniado, o que tem retardado o andamento da obra.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 06 de dezembro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

---

**CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**

Contratado

---

**1º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **PARAMETRO AMBIENTAL LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PARAMETRO AMBIENTAL LTDA ME**, denominada

**CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **173/2016**, assinado em 05 de outubro de 2016, referente ao Processo nº 3793/2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 1.277,80 (um mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade de realização de mais um ponto de sondagem na área de construção do ginásio de esportes da localidade de São José de Fruteiras, visando o perfeito conhecimento do seu perfil geológico..

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 22 de dezembro de 2016 .

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**PARAMETRO AMBIENTAL LTDA ME**

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **P S AMORIM CONSTRUTORA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **P S AMORIM CONSTRUTORA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000178/2016** **Processo nº 3860/2016**, assinado em 13 de outubro de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de junho de 2017**. Tal aditivo se faz necessário, sob a alegação de que o Governo Federal liberou apenas 50% do valor conveniado, o que tem retardado o andamento da obra e que o prazo de vigência contratual não contempla o prazo do cronograma físico-financeiro.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 22 de dezembro de 2016

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

---

**P S AMORIM CONSTRUTORA LTDA ME**

Contratado

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000184/2016**, **Processo nº 3669/2016**, assinado em 17 de outubro de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **06 de fevereiro de 2017**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista, o Setor de Convênios justifica a necessidade, sob a alegação de que haverá modificações no projeto inicial, que acarretou alteração no cronograma de execução.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 02 de dezembro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

---

**FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME**

Contratado

**1º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CLEOMIR JOSE VANINI**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CLEOMIR JOSE VANINI**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **208/2015**, assinado em 13 de julho de 2015, de acordo com o Processo nº 149/2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Quinta, referente ao prazo que **passa a vigorar até o dia 31/12/2016** e referente à sua Cláusula Terceira, referente ao valor, **que fica decrescido de 25% passando seu valor mensal a ser R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista se trata de um serviço de natureza contínua que visa a transmissão de sinal de TV aberta, para a população, proporcionando, desta forma, amplo acesso aos meios de comunicação, considerando ainda que o valor mensal foi decrescido de 25% decorrente da crise financeira vigente que afeta o Município.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 13 de janeiro de 2016 .

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

CLEOMIR JOSE VANINI

Contratada

**1º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **JUSSAYR DAN**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JUSSAYR DAN**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **211/2016**, Processo nº 4092/2016, assinado em 01 de dezembro de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de

Assistência e Desenvolvimento Social, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica suprimido em **R\$ -681,99 (seiscentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos)**. Tal supressão se faz necessária, devido a diminuição de valor do contrato em 50%, tendo em vista que o mesmo tinha vigência de 01/12 a 31/12/2016 Ocorre que, em 13/12/2016, o Município e o contratante realizaram acordo judicial, para pagamento de alugueis atrasados, onde restou acordado o pagamento do mesmo até 15/12/2016.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de dezembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

JUSSAYR DAN

Contratada

**2º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **0006/2016**, Processo nº 2835/2016, assinado em 07 de janeiro de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Empresa, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 43.409,10 (quarenta e três mil quatrocentos e nove reais e dez centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que o Setor de Engenharia e de Convênios justifica a necessidade de construção de serviços extras, não constantes na planilha original, bem como decréscimo de outros serviços.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 07 de dezembro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

**CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratada

**2º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº 173/2016, Processo nº **3863/2016** assinado em 14 de julho de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 59.159,19 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta e nove reais e dezenove centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que o Setor de Engenharia justifica a necessidade da realização do serviço, em virtude de solicitações da EDP Escelsa para aprovação do projeto executivo da obra.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 20 de dezembro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

**CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI ME**

Contratada

**2º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **HOSPITAL PADRE OLIVIO**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **HOSPITAL PADRE OLIVIO**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000172/2015**, Processo nº **3985/2016**, assinado em 01 de junho de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Equipe de Transição, nomeado pelo Prefeito eleito, conforme Decreto de nº 162/2016, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Décima Quinta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de junho de 2017**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista o caráter contínuo do serviço e a garantia da atenção integral a saúde dos munícipes e a dos serviços da população.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de dezembro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

**HOSPITAL PADRE OLIVIO**

Contratado

**2º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **184/2016**, assinado em 17 de outubro de 2016, Processo nº 3823/2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 26.651,70 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade de adequação do projeto, inicialmente não previstos, que gerou a necessidade de realização de serviços complementares, para perfeita execução da obra.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 22 de dezembro de 2016 .

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME**

Contratada

---

**4º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000148/2014, Processo nº 3363/2016**, assinado em 25 de abril de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Equipe de Transição do Governo, nomeado pelo Prefeito eleito, conforme Decreto de nº 162/2016, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Nona com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de março de 2017**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista o caráter contínuo do serviço e a necessidade de sua manutenção.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de dezembro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

---

**E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**

Contratado

---

**4º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA DURAES SOUZA EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA DURAES SOUZA EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000165/2015, Processo nº 3553/2016**, assinado em 27 de maio de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de junho de 2017**. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista que o Setor de Convênios justifica a necessidade sob a alegação de que o Governo Federal, liberou apenas 50% (cinquenta por cento) do valor conveniado, o que tem retardado o andamento da obra.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 07 de dezembro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

---

**CONSTRUTORA DURAES SOUZA EIRELI EPP**

Contratado

**5º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA DURAES SOUZA EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA DURAES SOUZA EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000163/2015**, **Processo nº 3554/2016**, assinado em 27 de maio de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de junho de 2017**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que o Setor de Convênios justifica a necessidade, sob a alegação de que o Governo Federal liberou apenas 50% (cinquenta por cento) do valor conveniado, o que tem retardado o andamento da obra.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 14 de dezembro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

---

**CONSTRUTORA DURAES SOUZA EIRELI EPP**

Contratado

**5º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **HOSP. INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS HIFA**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **HOSP. INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS HIFA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000327/2013**, **Processo nº 3954/2016**, assinado em 14 de outubro de 2013, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Equipe de Transição, nomeado pelo Prefeito eleito, conforme Decreto de nº 162/2016, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de junho de 2017**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista o caráter contínuo do serviço e por ser de extrema importância para a Administração, já que tem por objetivo manter o perfeito funcionamento do Pronto Atendimento Municipal.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de dezembro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

---

**HOSP. INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS HIFA**

Contratado

**6º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **INTERCOM COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **INTERCOM COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEXTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **068/2013**, assinado em 15/03/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Equipe de Transição do Governo, nomeado pelo Prefeito eleito, conforme Decreto de nº 162/2016, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Quinta, referente ao prazo que passa a vigorar por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **31/03/2017**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista o caráter contínuo do serviço e a necessidade de sua manutenção.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de dezembro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

---

**INTERCOM COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME**

Contratada

---

**6º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **DATAINFO LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DATAINFO LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEXTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **078/2013**, assinado em 07/03/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Equipe de transição de Governo nomeado pelo Prefeito eleito, conforme Decreto de nº 162/2016, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Quinta, referente ao prazo que passa a vigorar por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **31/03/2017**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista o caráter contínuo do serviço e a necessidade de sua manutenção.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de dezembro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

---

**DATAINFO LTDA ME**

Contratada

---

**7º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SÉTIMO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000196/2015**, **Processo nº 3645/2016**, assinado em 09 de julho de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de junho de 2017**. Tal aditivo se faz

necessário, tendo em vista que o Setor de Convênios justifica a necessidade, sob a alegação do Setor de Engenharia que por ser o terreno de solo mole, será necessário colocação de estacas para apoio das fundações, para estabilidade da obra.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 06 de dezembro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

---

**CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**

Contratado

---

**13º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **126/2011**, processo nº 00002324/2016, assinado em 04/04/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Sexta, referente ao prazo, que fica prorrogado até **31 de maio de 2017**. Tal aditivo se faz necessário, sob alegação do Setor de Convênios de que existe pendência de apreciação, por parte da Secretaria de Estado de Esporte, de solicitação de utilização de saldo residual do convênio, o que não foi realizado até presente data..

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 06 de dezembro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**

Contratada

---

### ADITIVO DO CONTRATO Nº 000056/2016

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **EMPORIO CARD LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EMPORIO CARD LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000056/2016** **Processo nº3950/2016**, assinado em 03 de março de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Equipe de Transição nomeada pelo Prefeito eleito, conforme Decreto nº 162/2016, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de março de 2017**. Tal aditivo se faz necessário, considerando o caráter contínuo do serviço e a necessidade de sua manutenção.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2016

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

---

**EMPORIO CARD LTDA**

---

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000050/2016**, processo de nº 4073/2016, assinado em 19 de fevereiro de 2016 conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de serviços de despesas:

**Programa 090200.1236500202.062 - Manutenção de Transporte Escolar da Educação Infantil - Dotação 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 11020000 - FUNDEB e Ficha 000297;**

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 26 de dezembro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **ALTOE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ALTOE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000057/2016**, processo de nº 4068/2016, assinado em 03 de março de 2016 conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de serviços de despesas:

**Programa 0900100.1236100192.061 - Manutenção da alimentação escolar do ensino fundamental - Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 00001107 - Recursos do FNDE;**

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que



não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 26 de dezembro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA-ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA-ME**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMNTO** ao contrato nº **000058/2016**, processo de nº 4055/2016 assinado em 03 de março de 2016 conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de serviços de despesas:

**Programa 0900100.1236100192.061 - Manutenção da alimentação escolar do ensino fundamental - Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 00001107 - Recursos do FNDE;**

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 26 de dezembro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA.**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMNTO** ao contrato nº **000067/2016**, processo de nº 4078/2016, assinado em 10 de março de 2016 conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de serviços de despesas:

**Programa 0900100.1236100192.061 - Manutenção da alimentação escolar do ensino fundamental - Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 00001107 - Recursos do FNDE;**

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 27 de dezembro de 2016

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **KAXU DIESEL LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **KAXU DIESEL LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMNTO** ao contrato nº **000073/2016**, processo de nº 4114/2016, assinado em 10 de março de 2016 conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de serviços de despesas:

**Programa 0900100.1236100192.061 - Manutenção da alimentação escolar do ensino fundamental - Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 00001107 - Recursos do FNDE;**

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 28 de dezembro de 2016

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **KAXU DIESEL LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **KAXU DIESEL LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000079/2016**, processo de nº **4075/2016**, assinado em 23 de março de 2016 conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de serviços de despesas:

**Programa 0900100.1236100192.061 - Manutenção da alimentação escolar do ensino fundamental - Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 00001107 - Recursos do FNDE;**

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 27 de dezembro de 2016

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **AUTO PEÇAS QUINTINO LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO PEÇAS QUINTINO LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000086/2016**, processo de nº **4076/2016**, assinado em 04 de abril de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de serviços de despesas:

**Programa 0900100.1236100192.061 - Manutenção da alimentação escolar do ensino fundamental - Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 00001107 - Recursos do FNDE;**

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 27 de dezembro de 2016

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **EDIVALDO ELIAS TRES EPP**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EDIVALDO ELIAS TRES EPP**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000096/2016**, processo de nº **4056/2016**, assinado em 19 de abril de 2016 conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de serviços de despesas:

**Programa 090100.1236500192.060 - Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil - Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 11070000 - Recursos do FNDE e Ficha 000291;**

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 26 de dezembro de 2016

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 000122/2014, firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº 000122/2014, assinado em 01 de abril de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Empresa e do Setor de convênios, fica reajustado conforme Planilha apresentada pelo Setor de Engenharia, o contrato em sua cláusula Terceira no valor de R\$ 16.755,81 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) Tal reajuste se da em virtude da aplicação do índice constante na cláusula 3.1 do contrato, para equilíbrio do contrato, visto que o contrato é datado de 01/04/2014 e sua Ordem de Serviço só foi emitida em 27/10/2016, tendo em vista que a obra só pode ser realizada com a conclusão da nova Unidade Básica de saúde.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 27 de dezembro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI ME**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMNTO** ao contrato nº **000129/2016**, assinado em 14 de julho de 2016, referente ao processo de nº 3828/2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de serviços de despesas:

**Programa 110100.1545100271.079 - Abertura e Pavimentação de ruas e avenidas - Dotação 449251000000 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso 160200000 - COSIP e Ficha 000356;**

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 13 de dezembro de 2016

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **DEIVID JUNIOR ZANOL**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DEIVID JUNIOR ZANOL**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMNTO** ao contrato nº **000133/2016**, processo de nº 4053/2016, assinado em 22 de julho de 2016 conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de serviços de despesas:

**Programa 0900100.1236100192.061 - Manutenção da alimentação escolar do ensino fundamental - Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 00001107 - Recursos do FNDE;**

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 26 de dezembro de 2016

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato de rateio firmado

entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **JAIR TONACIO**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JAIR TONACIO**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000134/2016**, processo de nº 4054/2016, assinado em 22 de julho de 2016 conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de serviços de despesas:

**Programa 090100.1236100192.061 - Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 11070000 Recursos do FNDE e Ficha 000261;**

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 26 de dezembro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **MARCUS ANTONIO VIEIRA DALVI**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MARCUS ANTONIO VIEIRA DALVI**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000137/2016**, processo de nº 4067/2016, assinado em 22 de julho de 2016 conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de serviços de despesas:

**Programa 090100.1236100192.061 - Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 11070000 - Recursos do FNDE e Ficha 000261;**

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro

(04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 26 de dezembro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000162/2016**, assinado em 09 de setembro de 2016, referente ao processo de nº 4028/2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de serviços de despesas:

**Programa 090100.1236500181.053 - Construção, ampliação e reforma de Unidade de Educação Infantil - Dotação 44905100000 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso 11070000 - Recursos do FNDE e Ficha 000276;**

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 22 de dezembro de 2016

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **COOPERAT. DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEV**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e

a empresa **COOPERAT. DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEV**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMNTO** ao contrato nº **000033/2016**, processo de nº 4077/2016, assinado em 05 de fevereiro de 2016 conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de serviços de despesas:

**Programa 0900100.1236100192.061 - Manutenção da alimentação escolar do ensino fundamental - Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 00001107 - Recursos do FNDE;**

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 27 de dezembro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI ME**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMNTO** ao contrato nº **000129/2016**, processo de nº 4177/2016, assinado em 14 de julho de 2016 conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de serviços de despesas, referente ao valor R\$ 35.655,85 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos):

**Programa 110100.1545100271.079 - Avenida e Pavimentação de Ruas e Avenidas - Dotação 4492510000 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso 16020000, a ser pago com recursos oriundos COSIP e Ficha 000356;**

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 29 de dezembro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**3º TERMO APOSTILAMENTO** ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **AUTO POSTO SERRANO LTDA**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO SERRANO LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO** ao contrato nº **038/2016**, Processo nº 3921/2016, assinado em 16 de fevereiro de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Empresa, o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, com relação ao valor, fica reajustado em **R\$ 0,20 (vinte centavos) por litro no óleo diesel comum**, perfazendo o valor de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos), por litro referente ao Item 02 e **R\$ 0,20 (vinte centavos) por litro no óleo diesel S-10**, perfazendo o valor de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), por litro referente ao Item 03. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista que houve reajuste nos valores do óleo diesel comum e diesel S-10, situação devidamente comprovada, junta notas fiscais demonstrando a variação de preço de custo do produto. Sendo assim, é público e notório que a Petrobrás decidiu reajustar os preços dos combustíveis, e que esse aumento, fatalmente, chegaria ao consumidor. Ainda, é importante assegurar que o reajuste só será aplicado, somente, a partir de 12 de dezembro do corrente ano, ante ao fato de que estamos prestes a encerrar o ano. Atente-se que foi aplicado o percentual apurado pela Controladoria Geral.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de dezembro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**AUTO POSTO SERRANO LTDA**

Contratada

**JOÃO BOSCO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO  
VICE-PREFEITO**

**JALILLE ZAGOTO DAVID  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI  
GABINETE**

**GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ  
FINANÇAS**

**MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ALMIR FRANCISCO JURIATTO  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**CLEYDE MARIA MARIN  
EDUCAÇÃO**

**DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER  
MEIO AMBIENTE**

**RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA  
SAÚDE**

**MANOEL DEMARTINI  
AGRICULTURA**

**ANDERSON DEPRÁ  
ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com